E:綠色 (C:100, M:50, Y:80, K:0);

E: Verde (C:100, M:50, Y:80, K:0);

F: 白色 (C:0, M:0, Y:0, K:0)。

F: Branco (C:0, M:0, Y:0, K:0).

字樣說明:

Descrição das expressões:

中文字: 金色(C:11, M:25, Y:85, K:0);

"懲教管理局"及"重建新生"採用"標楷體"字體。

Em língua chinesa: Dourado (C:11, M:25, Y:85, K:0);

"懲教管理局" e "重建新生" com letra tipo "標楷體".

葡文字: 金色(C:11, M:25, Y:85, K:0);

"Direcção dos Serviços Correccionais" 及 "RECUPERAR O HOMEM PARA A SOCIEDADE" 採用 "Times New Roman" 字體。

Em língua portuguesa: Dourado (C:11, M:25, Y:85, K:0);

«Direcção dos Serviços Correccionais» e «RECUPERAR O HOMEM PARA A SOCIEDADE» com letra tipo «Times New Roman».

第 46/2016 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並根據該法第九十條第三款,以及第10/1999號法律 《司法官通則》第十三條,第十四條第一款、第四款及第十五條 第三款的規定,發佈本行政命令。

經檢察長提名,第47/2011號行政命令、第40/2013號行政命令和第37/2015號行政命令任命的檢察院外籍司法官Joaquim Teixeira de Sousa的聘用合同續期兩年,自二零一六年九月一日起生效。

二零一六年七月二十五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 47/2016 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並按照九月十五日第 39/97/M 號法令第九條第二 款的規定,發佈本行政命令。

第一條

修改第20/2012號行政命令

經第3/2015號行政命令、第40/2015號行政命令及第3/2016 號行政命令修改的第20/2012號行政命令第一條修改如下:

Ordem Executiva n.º 46/2016

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do terceiro parágrafo do artigo 90.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, 14.º, n.ºs 1 e 4, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva.

Sob proposta do Procurador, é renovado, pelo período de dois anos, o contrato do magistrado estrangeiro do Ministério Público, Joaquim Teixeira de Sousa, nomeado ao abrigo das Ordens Executivas n.ºs 47/2011, 40/2013 e 37/2015, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2016.

25 de Julho de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Ordem Executiva n.º 47/2016

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração à Ordem Executiva n.º 20/2012

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 20/2012, com as alterações introduzidas pelas Ordem Executiva n.º 3/2015, Ordem Executiva n.º 40/2015 e Ordem Executiva n.º 3/2016, passa a ter a seguinte redacção:

"第一條

許可

許可"威尼斯人澳門股份有限公司"(葡文名稱為 "Venetian Macau, S.A.")以風險自負形式在名為"金沙 娛樂場"的經營幸運博彩或其他方式博彩的地點經營六個 兌換櫃檯。"

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一六年七月二十五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º

«Artigo 1.º

Autorização

A Venetian Macau, S. A., em chinês «威尼斯人澳門股份有限公司», é autorizada a explorar, por sua conta e risco,

seis balcões de câmbios instalados no local de exploração

de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Julho de 2016.

«Casino Sands».»

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 258/2016 號行政長官批示

鑑於判給碁業工程顧問有限公司提供「筷子基北灣L4及L5 地段公共房屋建造工程——監察延期III」服務,而承擔該負擔 的年度與支付該負擔的年度不同,因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規 《公共財政管理制度》第二十條的規定,作出本批示。

- 一、許可與碁業工程顧問有限公司訂立提供「筷子基北灣 L4及L5地段公共房屋建造工程——監察延期III」服務的合同, 金額為\$1,321,600.00(澳門幣壹佰叁拾貳萬壹仟陸佰元整)。
- 二、上述負擔將由登錄於二零一七年財政年度澳門特別行政 區財政預算的相應撥款支付。

二零一六年七月二十五日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 258/2016

Tendo sido adjudicada à Foundation Engenharia e Consultoria, Lda. a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública na Bacia Norte do Patane Lotes L4 e L5 — Extensão do Prazo de Fiscalização III», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É autorizada a celebração do contrato com a Foundation Engenharia e Consultoria, Lda., para a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública na Bacia Norte do Patane Lotes L4 e L5 Extensão do Prazo de Fiscalização III», pelo montante de \$ 1 321 600,00 (um milhão, trezentas e vinte e uma mil e seiscentas patacas).
- 2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2017.

25 de Julho de 2016.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 259/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第12/2015號行政法規《都市建築及城市規劃範疇資格制度的施行細則》第二十條第二款的規定,作出本批示。

一、核准建築師、景觀建築師、工程師及城市規劃師的專業 證明的式樣,該式樣載於作為本批示組成部分的附件內。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 259/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2015 (Regulamentação do regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo da cédula profissional de arquitecto, arquitecto paisagista, engenheiro e urbanista, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.